

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019**


**INTERESSADO: ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS**

**PROCESSO Nº 09896290/2019**

Objeto da parceria: autorizar a transferência de recursos para execução de parceria, em mútua cooperação, com a entidade Academia Cearense de Letras, CNPJ nº 07.369.952/0001-26, para realização do projeto “Academia Cearense de Letras: 125 anos criando e difundido Literatura e Cultura”.

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, §1º, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, realizada com fundamento no *caput* do art. 31, do mesmo diploma legal, nos autos do processo n.º 09896290/2019, visando a formalização de parceria, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade Academia Cearense de Letra, para realização do projeto “Academia Cearense de Letras: 125 anos criando e difundindo Literatura e Cultura”, procedimento este que deverá observar os ditames da Lei Federal supracitada e as normas estaduais aplicáveis à matéria.

Fortaleza – CE, 08 de novembro de 2019.

  
Luisa Cela de Arruda Coelho  
Secretária Executiva da Cultura